



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

# *RELATÓRIO*

  

# *DE ATIVIDADES*

  

# *2015*

APAE ITAPEVI



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”**

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

### **1 - IDENTIFICAÇÃO**

*A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi – APAE, sediada na Travessa dos Cajueiros n.º 220, Itapevi, Estado de São Paulo, fundada em 28 de Janeiro de 1985, é uma organização não-governamental, privada, sem fins lucrativos, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla. É constituída por ilimitado número de associados e tem duração por tempo indeterminado.*

*A APAE de Itapevi para consecução de seus fins possui:*

- a) Estatuto Social com Registro em Cartório – Registro Civil de Pessoas Jurídicas– sob n.º 2045, constituindo-se em uma Sociedade Civil Filantrópica, de caráter Assistencial, Educacional e Saúde, sem fins lucrativos;*
- b) CNPJ/MF n.º51.442.622/0001-00 – Expedido pela Receita Federal;*
- c) Decreto de Utilidade Pública Federal Lei nº 91135 art. 5 Decreto 50.517/61;*
- d) Decreto de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 6743/90 de 15/02/90;*
- e) Decreto de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 612/85 de 30/09/85;*
- f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, processo número 71010.004314/2000957;*
- g) Registro Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 001;*
- h) Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA: 001;*
- i) Registro no CNAS número 23002.0054661/87-48;*
- j) Registro no SEADS número 4307/1986.*



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**2. Finalidade Estatuária**

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual. Múltipla e autismo buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano, mantendo a ética em relação às demais Federações Estaduais, à Federação Nacional, às APAEs e seus associados;
- c) Atuar na definição da política estadual de atendimento à **pessoa com deficiência**, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional das APAEs coordenando e fiscalizando sua execução pelas entidades filiadas;
- d) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da **pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo**;
- e) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente das entidades filiadas e representá-las junto aos poderes públicos e entidades privadas;
- f) Promover, orientar e acompanhar o funcionamento das APAEs no Estado, fiscalizando na forma deste Estatuto.
- g) Exigir de suas filiadas o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- h) Reunir e divulgar informações sobre assuntos referentes às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo**, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;
- i) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais relativas às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo**, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- j) Promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da **pessoas com deficiência intelectual. Múltipla e autismo**, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam nas entidades filiadas;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

- k) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo** desde os de prevenção até o de amparo ao idoso;
- l) Divulgar a experiência apaeana, liberando sua adoção por entidades filiadas, preservando a origem;
- m) Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela àqueles que deles necessitarem.
- n) Encarregar-se, em âmbito estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referente às **pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo**, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas.
- o) Desenvolver política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

### 3. Introdução e Apresentação

A APAE é uma entidade civil, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos de caráter assistencial, educacional, saúde e outros, e tem por missão prevenir a deficiência, facilitar o bem estar e a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

São oferecidos atendimentos terapêutico, educacional e profissionalizante, por meio de seus programas de Estimulação Precoce, Atendimento Multidisciplinar, Escola de Educação Especial e Centro de Convivência. Possui uma infraestrutura, tanto com relação a área física, recursos humanos e materiais, que permite um bom atendimento, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos assistidos, cultivo a civilidade como processo educativo, na formação do cidadão e cidadã.

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

A APAE de Itapevi, tem como Objetivo Principal promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo com vistas à formação de sua personalidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torná-la respeitada em seus direitos de cidadão.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”**

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Preservar e defender os direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e suas famílias;
- Promover o atendimento educacional especializado para crianças e jovens com deficiência intelectual, múltipla e autismo;
- Promover a educação profissional e trabalho de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e suas famílias;
- Disponibilizar atendimento em saúde para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e suas famílias;
- Prestar serviços de assistência social às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e seus familiares;
- Realizar estudos e pesquisas relativos às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e seus familiares;
- Promover arte e cultura, esporte e lazer para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e seus familiares.

### **4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

As ações, nos atendimentos aqui entendidos como Proteção Social Básica, têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população com deficiência intelectual, múltipla/autismo, suas famílias e comunidade.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**4.1 Ações desenvolvidas**

- Desenvolvimento de serviços, programas e projetos visando à convivência e a sociabilização de famílias e de indivíduos com deficiência intelectual, múltipla/autismo;
- Promoção do bem estar, da proteção e atendimento das pessoas com deficiências intelectual, múltipla/autismo, em todas as idades;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários das pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo;
- Estimulação nos estudos e pesquisas relativas ao problema das pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, junto à comunidade e sua família;
- Promoção de programas para capacitação profissional de jovens com deficiência intelectual, múltipla/autismo;
- Orientação e apoio sócio-familiar, visando à socialização e o acolhimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, em situação de vulnerabilidade social;
- Serviços socioeducativos especial com escolarização para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla/autismo, visando sua proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**5. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

A APAE de Itapevi tem as seguintes áreas de atuação:

**Educação:** Atividades de Atendimento Educacional adaptado as necessidades do aprendente, estimulação precoce, civilidade, Iniciação Profissional, Arte, Música, Cultura, Esporte e Lazer, Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP).

**Profissionalização:** Atividades de profissionalização e colocação no mercado de trabalho para jovens, com acompanhamento na fase da adaptação.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”**

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**Saúde:** Terapias individuais e grupais e acompanhamento às famílias, nas seguintes áreas: Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Educação Física e Psicologia.

**Serviço Social:** Atendimento bio-psico-social e acompanhamento às famílias.

## **6. ATENDIMENTOS**

Total de 170 alunos, sendo que 109 são conveniados com a Secretaria de Educação e os demais mantidos pela APAE de Itapevi.

## **7. EDUCAÇÃO**

O Serviço Pedagógico tem por finalidade atuar como elemento integrador dos vários setores da Escola, empenhados em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e minimizar suas dificuldades.

Em nível de Escola, o Serviço Pedagógico dispõe de corpo docente devidamente habilitado para atender ao Ensino de Educação Especial.

As classes são estruturadas considerando a faixa etária, nível de conhecimento dos alunos e sua deficiência, flexíveis às diferenças individuais:

- Estimulação Precoce
- Pré-Escola
- Ciclo I
- Ciclo II
- Ciclo III
- Atividades Variadas - AV
- Classe de Socialização
- Atividades de Vida Diária - AVD
- Em termos de profissionalização a APAE oferece centro de convivência (trabalhos manuais, pinturas, artes visuais, horta e outros).



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

## **8. Objetivos Da Educação**

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas/autismo que necessitam de atendimento educacional especializado e aos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual), oportunidade de acesso à educação básica com vistas à escolarização inicial, atividade sócio educacional e sócio ocupacional (do 1º ao 5º ano), visando aprendizagem de conteúdos pedagógicos, o desenvolvimento de habilidades funcionais (de vida diária e de vida prática) para que os alunos adquiram autonomia, habilidades artísticas e esportivas, enfim o desenvolvimento sócio - cultural, ético, moral e político, visando sua integração, participação e realização pessoal na sociedade.

### **8.1 - Da Assistência Social**

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo, visando à construção de uma sociedade solidária e inclusiva.

### **8.2 Proteção Social Básica**

O trabalho do Serviço Social desenvolvido na APAE tem como objetivos a inclusão social, educacional e profissional dos usuários com deficiência intelectual, múltipla/autismo respeitando as peculiaridades de cada caso. Junto à equipe multidisciplinar, o Serviço Social realiza o estudo com as famílias através de entrevistas, onde procura captar a relação família/usuário. Como complementação é faz-se necessário a visita domiciliar para verificar a legitimidade das informações tendo base para estabelecer o diagnóstico sócio familiar.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

### 8.3 Da Saúde

Habilitar e reabilitar pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, buscando a melhoria das condições de vida de acordo com as potencialidades, independência na AVP (Atividades de Vida Prática) e atividades escolares e proporcionar a participação da família no processo de reabilitação/habilitação, como principal agente estimulador da criança.

Pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo, de ambos os sexos, sem limite de idade.

### 9. Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo, de ambos os sexos, sem limite de idade.

### 10. Recursos Humanos

CARGO	FORMAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1 Diretor	Superior	CLT	40 horas
8 Professoras	Superior	CLT	40 horas
1 Assistente Social	Superior	CLT	16 horas
1 Prof. Educ. Física	Superior	CLT	20 horas
1 Fisioterapeuta	Superior	CLT	20 horas
1 Fonoaudióloga	Superior	CLT	16 horas
1 Psicólogo	Superior	CLT	16 horas
1 T.O.	Superior	CLT	16 horas
1 Secretária	Ensino Médio	CLT	40 horas
1 Aux. de secretaria	Ensino Médio	CLT	40 horas
2 Motorista	Ensino Médio	CLT	40 horas
1 Coord. Pedagógica	Superior	CLT	40 horas



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

1 Aj. Geral	Ensino Fundamental	CLT	40 horas
1 Professor de Música	Superior Incompleto	CLT	40 horas
2 Cuidadoras	Ensino Médio	CLT	40 horas
2 Cozinheiras	Ensino Fundamental	Cedida	40 horas

### **11. Identificação de cada serviço**

#### **11.1 – Estimulação Precoce**

O estímulo precoce tem como objetivo desenvolver e potencializar, através de jogos, exercícios, técnicas, atividades e de outros recursos lúdicos, as funções do cérebro do bebê, beneficiando seu lado intelectual, seu físico e sua afetividade. Um bebê bem estimulado aproveitará sua capacidade de aprendizagem e adaptação ao seu meio, de uma forma mais simples, rápida e intensa.

O intuito é estimular todas as áreas sensoriais, oferecendo situações que conduzam o assistido a respostas por si mesmo, buscando melhora na qualidade de vida e independência

#### **Atividades**

- Estimulação relacionada ao desenvolvimento da pessoa com de necessidades especiais e transtorno invasivo do desenvolvimento;
- Atendimento individual (com Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Assistente Social);
- Orientação à família em relação às atividades de vida diária;
- Visitas domiciliares buscando adequar o ambiente em que o usuário vive;
- Estudo de caso.

**Público alvo:** crianças de 0 a 5 anos e 11 meses

**Capacidade de atendimento:** 27



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”  
CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

### **11.2 - Atendimento Multidisciplinar**

Desenvolver as capacidades percepto-cognitivas e motoras, a fim de promover habilidades e maior independência nas atividades cotidianas, escolares e sociais.

**Atividades:**

- Triagem e avaliação;
- Atendimento individual aos usuários;
- Atendimento às famílias (orientando sobre seus direitos e deveres);
- Encaminhamento das famílias para outros recursos que a comunidade oferece;
- Visitas domiciliares buscando adequar o ambiente em que o usuário vive;
- Passeios externos aplicando as técnicas oferecidas nas terapias.

**Público Alvo:** Alunos matriculados na Apae de Itapevi, dando preferência no atendimento aos bebês.

**Capacidade de atendimento:** 20 atendimentos por semana, com cada especialidade.

### **12. Sistema de Ensino Fundamental**

**Objetivo:** O programa objetiva a formação integral do aluno por meio de sua escolarização. Contempla o 1º ciclo do ensino fundamental, tendo como base, para construção dos seus objetivos e definição de conteúdos os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (MEC/SEF 1998), com as devidas adaptações curriculares, bem como desenvolvimento de currículos funcionais de acordo com as necessidades e peculiaridades dos alunos.

- **Escolarização Inicial:** o programa objetiva a formação integral do aluno por meio de sua escolarização. Contempla o 1º ciclo do ensino fundamental tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdos, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (MEC/ SEF, 1998) com as devidas adaptações curriculares, bem como desenvolvimento de currículos funcionais de acordo com as necessidades e peculiaridades dos alunos.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

- **Programa Sócio Educacional:** este programa visa dar continuidade ao processo educacional dos alunos que não apresentam condições de inserção no mercado de trabalho e necessitam de apoio nas dimensões: habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação/interações/papéis sociais, saúde e contexto.

**Público alvo:** alunos de 07 a 14anos e 11 meses, e de 15 a 30 anos (atividades sócio educativas), com deficiência intelectual, múltipla, com transtorno de conduta, oriundos da Rede Regular de Ensino, iniciativa própria ou encaminhada por terceiros.

**13. Capacidade de atendimento:** 109 alunos conveniados com a Secretária de Educação - A escola atende uma demanda de acordo com sua capacidade considerando espaços físicos, recursos financeiros e recursos humanos, buscando manter a qualidade dos conteúdos educacionais oferecidos. Alunos remanescentes do Convênio acima, são distribuídos em mais duas salas de aulas.

**14. Educação Especial para o Trabalho**

**Objetivo:** visa alcançar o desenvolvimento global das potencialidades individuais, tornando a pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo o mais independente possível, dentro de suas limitações para sua integração no contexto comunitário;

- Inserir efetivamente a pessoa com deficiência intelectual na sociedade por meio de trabalho.
- Sensibilizar e conscientizar a sociedade, principalmente os empregadores sobre as potencialidades da pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo.
- Informar e conscientizar a pessoa com deficiência intelectual, múltipla/autismo e sua família, sobre seus direitos e deveres de cidadania.

**Público alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltipla/autismo acima de 14 anos, com relativa independência de vida prática.

**Capacidade de atendimento:** 10 usuários



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**15. Centro De Convivência**

**Objetivo:** proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e múltiplas condições de vivenciar situação que gerem bem estar físico, mental e ou ocupacional, garantindo assim resultados positivos para sua realização pessoal e inclusão social.

**Público alvo:** pessoas com deficiência intelectual que não necessitam de apoio intensivo, acima de 30 anos, de ambos os sexos, que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilidade de vínculos familiares e sociais, e/ ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, habilitação social e comunidade.

**Capacidade de atendimento:** 30 usuários

**16. Atividades Diversas desenvolvidas no decorrer do ano de 2013:**

**Área Doméstica**

- autonomia nos cuidados pessoais
- compreensão de suas capacidades e necessidades
- cooperar em casa;
- melhorar a interação com os membros da família
- desenvolver habilidades relacionadas culinária, cuidados com objetos, plantas, animais e outros;

**Cuidado com o corpo e higiene**

- vestir-se, cuidado com a saúde e prevenção de doença;
- desenvolver regularmente uma atividade doméstica como lavar louça, recolher o lixo, por a mesa, etc.
- desenvolver regularmente atividades relacionadas a alimentos ex: fazer um suco, preparar lanche, higiene de alimentos e medidas de segurança.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”**

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**Área Comunitária**

- utilizar os recursos da comunidade;
- saber utilizar equipamentos e serviços públicos;
- desenvolver habilidades sociais e atividades físicas;

**Lazer e esporte**

- passeios;
- participação em eventos culturais ex. cinema, teatro, shopping, etc;
- atividades que propiciem relacionamento interpessoal como danças, jogos, caminhadas, alongamento, exercícios respiratórios para melhor oxigenação das células, controle de peso e atividades para equilíbrio.

**Atividades Manuais**

- realizar atividades de produção significativas em diversos ambientes ex: confecções de artesanatos, culinárias, jardinagem, organização de objetos e limpezas de ambientes;
- organização de mochila, armários e objetos de uso pessoal;
- atividades religiosas, cuidados com a linguagem oral – treino e observações cívicas.

**Atividades com a família**

- orientações, informações, encaminhamentos e visitas domiciliares.

**Dança e artes**

- Projeto “ Brincando Com Ritmos”, descobrindo o ritmo do corpo e padrões rítmicos, patrocinado pelo Insituto Cacau Show.
- Trabalhos manuais desenvolvido juntamente com a professora de artes, onde são confeccionados quadros..

**Observação:** segue anexo nosso planejamento anual 2013, onde consta mês a mês as atividades desenvolvidas.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**17. Origem das fontes de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados**

- Secretaria Municipal de Educação (SME)
- Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
- Convênio Prefeitura Municipal de Jandira
- Projetos: CMDCA e Emendas Parlamentares
- Recursos Próprios: sócios/eventos/doações

**18. RECURSOS FINANCEIROS**

**RECURSOS PÚBLICOS**

	EDUCAÇÃO	FEDERAL	ESTADUAL	CONTR. MUNICIPAL	PREF. MUNICIPAL JANDIRA	TOTAL
Valor R\$	381.500,00	37.800,00	90.739,68	121.803,84	59.997,60	691.841,12

**FINANCIAMENTO**

FONTES DE FINANCIAMENTO	EDUCAÇÃO	FEDERAL	ESTADUAL	CONTRA PARTIDA MUNICIPAL	PREF. MUNICIPAL JANDIRA	TOTAL
ALIMENTAÇÃO		4.800,00	12.000,00			16.800,00
RECURSOS HUMANOS	357.178,93	26.400,00	60.000,00	121.803,84	47.825,40	613.208,17
TRANSPORTE, CONSUMO E SERVIÇOS	23.661,29	4.200,00	11.539,68			39.400,97
MATERIAL PEDAGÓGICO		2.400,00	7.200,00			9.600,00
VALOR TOTAL	380.840,22	37.800,00	90.739,68	121.803,84	47.825,40	679.009,14



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**RECURSOS PRIVADOS**

Empresas	Organizações	Pessoas Físicas	Próprios	TOTAL
	Sem Fins Lucrativos			
Alimentação				
Recursos Humanos			24.000,00	24.000,00
Serviços de terceiros				
Material permanente / consumo			35.000,00	35.000,00
Outros			30.000,00	30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (EM R\$)**

Verba Estadual = 12 parcelas de R\$ 7.561,64 contrapartida R\$ 7.000,32.

Verba Federal = 12 parcelas de R\$ 3.150,00 contrapartida R\$ 3.150,00.

Verba da Educação = 3 parcelas pagas no mês de Março, Junho e Setembro de R\$ 127.166,67

**18 - Descrição do espaço físico**

- A entidade tem espaço físico com área de: 1.034 m2 (sendo a construção principal de 349,21 m2 e edícula de 134,90m2: perfazendo 484,11 m2);
- 08 salas de atendimentos múltiplos,
- 3 salas (em construção)
- 01 brinquedoteca;
- 01 videoteca;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

- 01 cozinha industrial;
- 01 refeitório;
- 06 banheiros (sendo 01 adaptado);
- 01 secretaria;
- 01 quadra poliesportiva coberta;
- 01 despensa

**19 – Recursos**

<b>Material Permanente Existente</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- carteiras escolares;</li><li>- mesas e cadeiras;</li><li>- equipamento de cozinha;</li><li>- armários;</li><li>- 3 computadores;</li><li>- 2 Televisores;</li><li>- 1 aparelho de DVD;</li><li>- Cadeiras de roda;</li><li>- 2 impressoras;</li><li>- 3 telefones;</li><li>- 1 aparelho de som;</li><li>- 1 Microfone;</li><li>- Aparelhos de fisioterapia e fonoaudiologia;</li><li>- Cama elástica</li></ul>



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

**Material de consumo existente**

- materiais pedagógicos diversos;
- brinquedos pedagógicos de encaixar;
- livros infantis;
- materiais para escritório;
- alimentação;
- material de limpeza;
- manutenção de veículos;
- conservação do imóvel;
- conservação dos equipamentos.

**Considerações Finais**

Somente com as parcerias estabelecidas, o compromisso dos profissionais e a participação das famílias, é que foi possível atingirmos o objetivo primordial da entidade que é o cumprimento de sua missão. Através deste documento técnico, buscamos demonstrar as ações empreendidas durante o exercício de 2015. Procurou se relatar de forma objetiva as realidades física, estrutural, financeira e técnica especializada da instituição frente à demanda inserida em um contexto sócio econômico e cultural.

Produto de ações coletivas, a diversidade dos procedimentos desenvolvidos é direcionada pela missão da APAE que unifica e dá coesão no trabalhar dos profissionais que atuam nesta entidade.

Nesta trajetória, erros e acertos vão enriquecendo a construção de conhecimentos, desenvolvendo e aperfeiçoando atitudes, habilidades e valores que contribuem decisivamente para o sucesso pessoal de cada ser humano.

Itapevi, 28 janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Elzeu Martins Filho

RG nº433637

Presidente

Mandato de 04/01/2016 à 31/12/2018